



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2015

Nº 2204



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Valdemar Júnior (PSD–Presidente), Wanderlei Barbosa (SD–Vice-Presidente), Nilton Franco (PMDB), Eduardo Siqueira Campo (PTB) e Zé Roberto (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Amélio Cayres (SD–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP– Vice-Presidente), Olyntho Neto (PSDB), Luana Ribeiro (PR) e Paulo Mourão (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Cleiton Cardoso (PSL–Presidente), Júnior Evangelista (PRTB–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Amália Santana (PT–Vice-Presidente), Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD) e Vilmar de Oliveira (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Wanderlei Barbosa (SD–Presidente), Nilton Franco (PMDB–Vice-Presidente), Ricardo Ayres (PSB), Valdemar Júnior (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Rocha Miranda (PMDB–Presidente), Amélio Cayres (SD–Vice-Presidente), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS: Valdez Castelo Branco (PP–Presidente), Luana Ribeiro (PR–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB) e Amália Santana (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdemar Júnior (PSD), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Nilton Franco (PMDB–Presidente), Olyntho Neto (PSDB–Vice-Presidente), Valdemar Júnior (PSD), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Eduardo do Dertins (PPS–Vice-Presidente), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Amália Santana (PT–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB) e Mauro Carlesse (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Paulo Mourão (PT)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Vilmar de Oliveira (SD–Presidente), Rocha Miranda (PMDB–Vice-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquígrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

CONVOCAÇÃO

Com base no artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoco os Senhores Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a participarem da Sessão Extraordinária que se realizará nesta segunda-feira, dia 30 de março de 2015, às 9h00, para apreciação das seguintes matérias: Processo nº 00057/2015 – referente ao projeto de Lei Complementar nº 01/2015; Processo nº 00062/2015 – referente à Medida Provisória nº 3/2015; Processo nº 00064/2015 – referente à Medida Provisória nº 4/2015; Processo nº 00077/2015 – referente à Medida Provisória nº 48/2015 e outras que se fizerem pertinentes.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de março de 2015.

Deputado **VALDEMAR JUNIOR**
Presidente

MENSAGEM Nº 3/2015

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória 3/2015, modificativa da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

A medida objetiva conceder isenção de ICMS nas operações de aquisição de óleo diesel praticadas por empresas de transporte coletivo urbano de passageiros, até 31 de dezembro de 2015, com itinerário fixo municipal, classificadas no Código 4921-3/01/CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

Por outro lado, de modo compensatório à referida isenção, a medida altera o art. 1º, §1º, inciso VIII, da mencionada lei, elevando a redução da alíquota aplicável nas saídas internas de óleo diesel para os demais consumidores, de 13,5% para 15%.

Note-se, portanto, que as modificações introduzidas objetivam evitar o incremento dos custos na atividade econômica desempenhada pelas referidas empresas, fomentando a manutenção da tarifa de transporte coletivo urbano nos patamares atuais, em benefício dos respectivos usuários.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3/2015

Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§1º

VIII – 15% nas saídas internas de óleo diesel;

Art. 2º

I –

f) a aquisição de óleo diesel pelas empresas de transporte coletivo urbano de passageiros, com itinerário fixo municipal, classificadas no Código 4921-3/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, limitando-se à quantidade de óleo diesel utilizada por unidade de empresa no exercício de 2013, acrescida de 20%, na conformidade do §2º deste artigo e do Regulamento.

§1º O trânsito dos produtos indicados neste artigo é acobertado por documentos fiscais previstos na legislação tributária.

§2º A obtenção do benefício de que trata a alínea “F” do inciso I deste artigo é precedida de:

I – Termo de Acordo de Regime Especial – TARE, firmado com a Secretaria da Fazenda;

II – abatimento, no preço praticado pelo fornecedor do óleo diesel, do valor do correspondente ICMS incentivado;

III – comprovação:

a) do abatimento correspondente à isenção do ICMS nas planilhas de custo das concessionárias de transporte coletivo urbano, com a demonstração do seu efetivo reflexo na redução das tarifas praticadas;

b) de que a empresa de transporte de passageiros:

1. possua capacidade de tancagem para armazenar o óleo diesel;

2. possua a autorização pertinente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 4/2015

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
 Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
 TOCANTINS
 N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória no 4/2015, modificativa da Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF.

Tendo em vista a perda de eficácia da Medida Provisória 47, de 8 de dezembro de 2014, com republicação no dia 15 daquele mês, afigura-se oportuna a reedição, com o mesmo teor, do conjunto de alterações necessárias à plena execução do Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, observados o interesse público e a conveniência administrativa que justificam a presente medida.

Tais alterações, introduzidas na Lei 1.209/2001, visam a incentivar a atividade fiscal que fomenta as receitas públicas, contribuindo para a manutenção da capacidade de custeio das despesas e das ações de investimento da máquina pública.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4/2015

Altera a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É instituído o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, pago ao Auditor Fiscal da Receita Estadual a título de indenização das despesas efetuadas no esforço de superar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

§1º

II – incluído entre as verbas de custeio da Secretaria da Fazenda, à conta da receita advinda da superação da meta tributária de arrecadação.

.....

§3º A partir de 1º de janeiro de 2015, o REDAF é corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado nos 12 meses imediatamente anteriores.

Art. 2º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual devem receber o REDAF, individualmente, a partir do segundo mês imediatamente subsequente ao período de apuração, com base no rateio de recursos originários da superação da meta global de arrecadação do ICMS.

Art. 3º

II – Comissão de Fixação de Meta, dotada da competência necessária para fixar, avaliar e alterar:

a) a meta global de arrecadação do ICMS;

.....

Art. 4º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual só auferem o REDAF desde que tenham contribuído, conforme descrição na Avaliação Periódica, para a superação da meta.

.....

§3º

.....

III – decorrente de licença para desempenho de mandato classista.

.....

.....

Art. 7º

I –

.....

b) de Fixação de Meta.

.....

.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

OFÍCIO Nº 1939/2015/SESAU/GABSEC

Palmas, 17 de março de 2015.

A Sua Excelência, o Senhor
OSIRES DAMASO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins
NESTA

Assunto: **Encaminhamento do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2014 em atendimento à Lei Complementar nº141/2012.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Relatório Anual de Gestão da Saúde referente ao exercício de 2014 para esta Casa Legislativa, em atendimento à Lei Complementar nº141/2012, autuado sob o processo de nº 2015/30550/000721, para realização de Audiência Pública onde o mesmo deverá ser apresentado conforme Art. 36, §5º da referida Lei.

Nesta oportunidade, solicitamos que Vossa Excelência estabeleça a melhor data para a realização da supramencionada Audiência Pública.

Ressaltamos que o referido Relatório já foi encaminhado para o Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, para apreciação, bem como para a Controladoria Geral do Estado para compor, junto aos relatórios dos demais órgãos, parte da prestação de contas do Estado ao Tribunal de Contas do Tocantins, autuado sob o processo de nº 2015/30550/000519.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos com Luiza Regina, pelo telefone 3218-3267 ou e-mail: planejamento.saude.to@gmail.com.

Respeitosamente,

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 050/2015 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, o servidor **Silvane Pereira da Silva**, matrícula nº 63, Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

PORTARIA Nº 066/2015 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, a Professora da Educação Básica **Meyrivane Teixeira Santos**

Arraes, matrícula nº 888038-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, cedida para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 310 - CSS, de 12 de março de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

PORTARIA Nº 067/2015 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, o Professor da Educação Básica **José Cleuton Batista**, matrícula nº 817147-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 311 - CSS, de 12 de março de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

PORTARIA Nº 068/2015 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência o Assistente Administrativo **Elismar Lopes da Costa**, matrícula nº 600948-2, integrante do quadro de pessoal de pessoal do Poder Executivo, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 313 - CSS, de 12 de março de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

PORTARIA Nº 069/2015 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Gabinete do Dep. **Jorge Frederico**, o Fiscal de Trânsito **Márcio Carvalho da Silva Correia**, matrícula nº 1094530-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 312 - CSS, de 12 de março de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

PORTARIA Nº 070 /2015 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante indicados, cedidos a esse Poder Legislativo através da Portaria nº 230/2015 – CSS, publicada no Diário Oficial nº 4.330, de 5 de março de 2015, pág. 03, retificada pelas Apostilas publicadas no Diário Oficial nº 4.339, com ônus para o órgão de origem.

MAT	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	APOSTILA	LOTAÇÃO	PERÍODO
1002791-3	Lício Mascarenhas Martins	Poder Executivo	CCI nº 66/2015 - APT	Dep. Eduardo Siqueira	01/02/ a 31/12/2015
609540-4	Raimundo Costa Parrião Júnior	Poder Executivo	CCI nº 59/2015 - APT	Dep. Eduardo Siqueira	17/02/ a 31/12/2015
639853-1	Carlos Alberto Alves Miranda	Poder Executivo	CCI nº 65/2015 - APT	Dep. Júnior Evangelista	02/02/ a 31/12/2015
445633-4	Maria Sebastiana Vieira	Poder Executivo	CCI nº 64/2015 - APT	Dep. Mauro Carlesse	02/02/ a 31/12/2015
561487-3	Jessé Alves do Nascimento	Poder Executivo	CCI nº 62/2015 - APT	Dep. Ricardo Ayres	01/02/ a 31/12/2015
610942-1	Raimundo Sousa Aguiar	Poder Executivo	CCI nº 63/2015 - APT	Dep. Rocha Miranda	01/02/ a 31/12/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

PORTARIA Nº 071 /2015 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante indicados, cedidos a esse Poder Legislativo através da Portaria nº 231/2015 – CSS, publicada no Diário Oficial nº 4.330, de 5 de março de 2015, pág. 3, retificada pelas Apostilas publicadas no Diário Oficial nº 4.339, com ônus para o órgão de origem.

MAT	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	APOSTILA	LOTAÇÃO	PERÍODO
661196-1	Wellton Pereira de Sousa	Polícia Militar	CCI nº 61/2015 - APT	Dep. Júnior Evangelista	02/02/ a 31/12/2015
894282-4	João Luiz Carneiro	Polícia Militar	CCI nº 60/2015 - APT	Dep. Mauro Carlesse	06/02/ a 31/12/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

PORTARIA Nº 073/2015 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no **Gabinete da Presidência**, o Jornalista **Belmiro Gregório dos Santos**, matrícula nº 1091247-4, integrante do quadro de pessoal de pessoal do Poder Executivo, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 321 - CSS, de 13 de março de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

PORTARIA Nº 055/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	
		Período aquisitivo 30 dias ou 1º período e	2º período
808	Greyce Ferreira Andrade	03/09/12 a 02/09/13	06/04/15 a 20/04/15 em aberto
579	Humberto Amaral Lira	21/02/14 a 20/02/15	01/09/15 a 30/09/15 -
804	Ises Maria Gomes de Oliveira	22/04/14 a 21/04/15	08/06/15 a 07/07/15 -
819	Joel Pereira da Silva	16/12/13 a 15/12/14	01/06/15 a 30/06/15 -
736	Jonilson Nunes Miranda	08/02/14 a 07/02/15	01/04/15 a 30/04/15 -

037	Lúcia Maria da Costa	01/02/14 A 31/01/15	01/07/15 a 15/07/15	01/12/15 a 15/12/15
024	Luciana Costa Santos	01/04/14 a 31/03/15	15/06/15 a 14/07/15	-
038	Luiz Carlos Jorge da Silva	01/05/14 a 30/04/15	01/07/15 a 30/07/15	-
292	Maria Vanilse Noleto da Silva	01/09/13 a 31/08/14	-	04/05/15 a 18/05/15
266	Marcus Vinícius Rêzio do Carmo	10/07/14 a 09/07/15	04/08/15 a 18/08/15	09/12/15 a 23/12/15
121	Núbia Martins Frazão Santos	03/07/14 a 02/07/15	03/07/15 a 01/08/15	-
055	Paulo Andrade da Costa	01/01/14 a 31/12/14	21/12/15 a 19/01/16	-
204	Roberto Carlos Alves Miranda	06/05/14 a 05/05/15	25/05/15 a 23/06/15	-

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 056/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		
		Período aquisitivo 30 dias ou 1º período e	2º período	
9566	Antônio Fernandes de Sousa	01/09/13 a 31/08/14	04/05/15 a 02/06/15	-
10247	Josianna Araújo Gomes	04/03/14 a 03/03/15	22/04/15 a 21/05/15	-
10161	Olivia Christina Nunes de Souza	01/01/14 a 31/12/14	20/04/15 a 19/05/15	-
9285	Reinaldo Soares dos Santos	01/08/13 a 31/07/14	27/04/15 a 26/05/15	-
763	Rodrigo Rodrigues Noleto	09/03/14 a 08/03/15	14/04/15 a 13/05/15	-
194	Rose Meiry de Oliveira Lamattina	01/04/14 a 31/03/15	18/01/16 a 16/02/16	-
144	Vaina Freire da Silva	01/01/14 a 31/12/14	22/04/15 a 21/05/15	-
8449	Vanusa Ribeiro Alencar	01/08/13 a 31/07/14	01/06/15 a 30/06/15	-
397	Walesca Girardi de Oliveira	05/04/13 a 04/04/14	-	04/05/15 a 18/05/15

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Área de Tecnologia e Informática, a servidora **Luciene Barreto de Mendonça**, matrícula nº 756, Auxiliar Legislativo OMR, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 061/2015 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Patrimônio, a servidora **Elizabeth Gonzaga da Silva Souza**, matrícula nº 20, Assistente Legislativo - Administrativo, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Nilton Franco (PMDB)
Amélio Cayres (SD)	Olyntho Neto (PSDB)
Cleiton Cardoso (PSL)	Osires Damaso (DEM)
Eduardo do Dertins (PPS)	Paulo Mourão (PT)
Eduardo Siqueira Campos (PTB)	Ricardo Ayres (PSB)
Elenil da Penha (PMDB)	Rocha Miranda (PMDB)
Eli Borges (PROS)	Toinho Andrade PSD
Jorge Frederico (SD)	Valdemar Júnior (PSD)
José Bonifácio (PR)	Valderez Castelo Branco (PP)
Júnior Evangelista (PRTB)	Vilmar de Oliveira (SD)
Luana Ribeiro (PR)	Wanderlei Barbosa (SD)
Mauro Carlesse (PTB)	Zé Roberto (PT)



Vasos, pratinhos e plantas
que acumulam água.
É aí que mora o perigo!

Lave com escova, uma vez por semana, os pratos das plantas, encha-os de areia e não deixe acumular água. Os ovos do mosquito da dengue podem durar mais de seis meses.

Dengue

Acabe com esse perigo na sua casa.

